LEI Nº 5.184 DE 06 DE JULHO DE 2020.

DENOMINA DE "JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA", O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "RUA JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA" rua a ser aberta entre o Hospital Santa Casa e o novo Pronto Socorro Municipal, bem como a rua que sobe pela Avenida João Alves do Nascimento à frente do Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio- MG, 06 de julho de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal